

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.367, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1.053/2016;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fonte de recurso específica:

**ADICIONAR DOTAÇÕES**

**ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE**

**Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde**

**FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Ambulatorial e Hospitalar.**

**Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção do MAC, Amb., Hosp. E Lim. Financeira**

40 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.03.138..... **60.000,00**

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... 60.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

**ORIGEM DOS RECURSOS**

**ENTIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE**

<b>Código do Recurso</b>	<b>Código -Detalhamento</b>	<b>Descrição dos Recursos</b>	<b>Saldo Utilizado - Superávit (R\$)</b>
<b>00.03.0138</b>	17 MAC - Média e Alta Complexibilidade	Superávit - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO	<b>60.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS ..... 60.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N. 1010/2014.